



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 052/11 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Inclui a efeméride Dia da Corrida pelo Idoso no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no primeiro domingo de outubro.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A Procuradoria da Casa concluiu no Parecer Prévio, fl. 9, que “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

A Emenda nº 01 do autor, fl. 11, altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei, corrigindo o texto para: “Corrida do Idoso”.

O Parecer nº 081/11 – CCJ, tendo por relator o vereador Mauro Zacher, fl. 13, acompanha o Parecer Prévio da Procuradoria, concluindo pela inexistência de óbice para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

É o Relatório.

Este Projeto de Lei tem como objetivo incluir o Dia da Corrida do Idoso no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, dedicando um dia à prática da corrida pelos idosos, pois pesquisas realizadas comprovam que correr melhora a capacidade cardíaca e diminui as dores nos joelhos, tornozelos e quadris, além de melhorar a qualidade de vida, bem como facilita o controle do diabetes.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1102/11
PLL Nº 031/11
Fl. 2

PARECER Nº 052/11 – CECE AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 24 de maio de 2011.



**Vereador Professor Garcia,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 31.05.11.

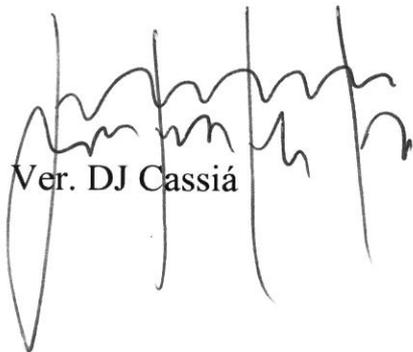
Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente



Ver^a Fernanda Melchionna



Ver. DJ Cassiá



Ver. Haroldo de Souza